

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.010/2022

O Senhor **HELDER LOPES CAMPOS**, Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, altera, os **CONSIDERANDOS** do Decreto nº 010, de 24 de janeiro de 2022, publicado na Edição nº 01651, de 25 de janeiro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas e alto índice pluviométrico entre o período de julho de 2021 a janeiro de 2022 causaram desastres no município, bem como afetaram as lavouras e o desenvolvimento vegetativo das plantas, e consequentemente reduziu a qualidade da água consumida pela população residente da zona rural do município com área de 2.629,82km²;

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o índice pluviométrico entre julho de 2021 e janeiro de 2022 foi insuficiente para aportar as atividades agrícolas e pecuárias, em que afetaram as lavouras e o desenvolvimento vegetativo das plantas. Com isso, reduziu o potencial das principais atividades econômicas do município, já que a maioria das pessoas tem como principal fonte de renda a agricultura subsistência e pecuária intensiva, sendo o prejuízo na área rural considerável, como mostra o FIDE;

CONSIDERANDO que houve chuvas ocorridas no município, durante os últimos seis (06) meses de 2021, porém, sem condições de uso humano, trazendo aos cofres públicos municipais despesas com o auxílio de carros-pipas, sendo ainda insuficiente para atender a população afetada;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o grande impacto no município, durante os últimos seis (06) meses de 2021, com a falta de água potável para o consumo humano, trazendo aos cofres públicos municipais despesas com o auxílio de carros-pipas, sendo ainda insuficiente para atender a população rural afetada;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



CONSIDERANDO ainda que o Município não tem condições orçamentária de arcar com as despesas para limpeza total de aguadas dificultando, porém, armazenamento de água potável;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO ainda que o Município não tem condições orçamentária de arcar com as despesas para limpeza total de aguadas e atender com carros pipas a população afetada, em virtude da grande extensão territorial do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 11 de fevereiro de 2022

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br